Pub. no D.J. nº 4520
Em 07/05/97 pag 56

Estado de Mato Grosso do Sul

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 30.04.97 - Ata nº 948

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento para a 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Corumbá, remoção ou promoção pelo critério de merecimento.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado pela indicação dos Defensores Públicos Dr. **Humberto Bernardino Sena** e Dra. **Sueli Garcia Alberti**, respectivamente em 1º e 2º lugar.

Campo Grande, 05 de maio de 1997.

Denise da S. Viégas

DENISE DA SILVA VIÉGAS
Presidente do Conselho Superior.

NF/